

EDITAL Nº 01/2024

CONCURSO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DO CARTAZ DA FESTIVIDADE DO CÍRIO DE NAZARÉ 2024

A Diocese de Macapá, através da Comissão do Círio de Nazaré, torna público as inscrições para o III CONCURSO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DO CARTAZ DA FESTIVIDADE DO CÍRIO DE NAZARÉ 2024, de autor(es) residente(s) no Estado do Amapá a serem selecionado(s) de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a identidade visual (cartaz) do Círio de Nazaré 2024. O edital pretende oferecer elementos teóricos que ajudem a elaboração da arte, além de estimular a criatividade dos artistas locais. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato(a) poderá apresentar uma proposta de criação.
- 1.2 O envio da arte representa a adesão incondicional do candidato às disposições seguintes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3 Para inscrever a proposta de identidade visual o candidato assinará o **Termo Aceitação do Regulamento e Sigilo** do cartaz (Anexo I) e o **Termo de Cessão Gratuita de Direitos Autorais** e reprodução pela Diocese de Macapá, inclusive para fins comerciais de divulgação da instituição em todos os eventos que participar (Anexo II).
- 1.4 A identidade visual selecionada poderá representar a instituição em seus documentos, meios eletrônicos, folders, banners, envelopes, cartazes, cartões, bem como em suas publicações e demais peças, a critério da Diocese durante o período da Festividade.
- 1.5 As informações prestadas pelo participante acerca da autoria da identidade visual são de sua inteira responsabilidade, estando a Diocese isenta de qualquer prejuízo advindo de informações falsas ou inexatas prestadas pelo participante.
- 1.6 Toda e qualquer pessoa (física ou jurídica), residente e domiciliada no Estado do Amapá poderá participar do concurso, ficando vetada a participação dos membros da equipe de coordenação da Festivadade do Círio de Nazaré/2024 Macapá-AP.

2. O CÍRIO DE NAZARÉ

- 2.1 Não tem católico dos Estados do Pará e Amapá que não se sinta envolvido, religiosamente e emocionalmente, quando se aproxima a Festividade do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Para a Igreja não tem melhor ocasião de Catequese a respeito da centralidade de Jesus.
- 2.2 Em nome da humanidade, a imagem de Nossa Senhora de Nazaré traz nos braços o troféu da vitória, Jesus Menino! Mãe e Filho! Em Jesus Cristo está nossa vida e nossa esperança de Ressurreição. A Mãe que o Pai preparou para seu Filho amado continuará proclamando no Círio e em todos os dias de nossa vida: "Fazei tudo o que Ele vos disser" (Jo 2, 5). Aqui está o verdadeiro caminho para a felicidade.



3. O TEMA E O LEMA DA CÍRIO DE NAZARÉ 2024

No caminho rumo ao Jubileu de 2025, o Papa Francisco quis que este ano de 2024 fosse dedicado à oração, convidando toda a Igreja a um tempo de grande compromisso, em preparação para a abertura da Porta Santa.

O Papa Francisco, anunciando no Angelus o Ano da Oração que precede o Jubileu 2025, exortou assim os fiéis: «Peço-vos que intensifiqueis a vossa oração, a fim de nos prepararmos para viver bem este acontecimento de graça e experimentar nele a força da esperança de Deus. [...] Um ano dedicado a redescobrir o grande valor e a necessidade absoluta da oração na vida pessoal, na vida da Igreja e no mundo» (Angelus, 21 de janeiro de 2024).

A oração seja, então, para cada cristão a bússola que orienta, a luz que ilumina o caminho e a força que sustenta na peregrinação que levará a atravessar a Porta Santa. Através da oração poderemos chegar com um coração pronto a acolher os dons de graça e de perdão que o Jubileu oferecerá, como expressão viva da nossa relação com Deus. Mergulhemos, pois, com a oração nesse diálogo contínuo com o Criador, descobrindo a alegria do silêncio, a paz do abandono e a força da intercessão na comunhão entre os santos. (Subsídio ENSINA-NOS A REZAR — Viver o Ano da Oração em preparação para o jubileu 2025).

Desta forma, o Círio de Nazaré 2024 terá como tema central a Oração, cujo tema pode ser melhor aprofundado no Subsídio elaborado Pelo Discatério para a Evangelização, disponível no link a seguir:

 $\frac{https://www.iubilaeum2025.va/content/dam/iubilaeum2025/foto-sezioni/2024-anno-della-preghiera/insegnaci-a-pregare/pdf/nuovi/ENSINA-NOS-A-REZAR---Viver-o-Ano-da-Oracao.pdf}$

- 3.1 O(s) candidato(s) deve(m) produzir a arte sobre o tema: EM ORAÇÃO COM MARIA APRENDEMOS A AMAR E SERVIR, PARA QUE O REINO DE DEUS ACONTEÇA e o lema (frase biblica): "EIS AQUI A SERVA DO SENHOR! FAÇA-SE EM MIM SEGUNDO A TUA PALAVRA" (Lc 1,38).
- 3.2 O foco do Tema do Círio deste ano é baseado na **ORAÇÃO com Maria**, que é para nós modelo de AMOR E SERVIÇO. Isso significa que a oração do cristão tem como finalidade não tanto obter alguma coisa ou alguma graça, mas fazer com que estas atitudes realizem o Reino de Deus que Jesus veio anunciar.
- 3.3 A frase bíblica são as palavras finais do Evangelho da Anunciação, onde Maria se coloca totalmente nas mãos de Deus, aceitando a Palavra d'Ele e cooperando assim para realizar a salvação que Jesus trouxe para a humanidade

4. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO CARTAZ DO CÍRIO DE NAZARÉ 2024

- 4.1 O Cartaz deverá conter, além da arte, os dizeres do tema e lema dando ênfase à passagem bíblica, data da festividade, a fotografia com a imagem de Nossa Senhora de Nazaré e logomarcas. Deve estar presente também o símbolo do Jubileu 2025 com a frase "PEREGRINOS DE ESPERANÇA". A logomarca oficial do Jubileu 2025 está disponivel no link: https://www.iubilaeum2025.va/pt/giubileo-2025/logo.html.
- 4.2 Os itens (fotografía da imagem e logomarcas) serão fornecidos através de link na publicação do edital no site www.diocesedemacapa.com.br. A elaboração do cartaz deve primar pela técnica e criatividade, mas acima de tudo pela inspiração e meditação que o lema e o tema podem trazer.



- 4.3 Visibilizar uma mensagem clara, possível de ser lida e entendida a uma razoável distância (5m). A ideia do Tema e do Lema deve ser facilmente assimilada pelo público nas imagens elaboradas.
- 4.4 Apresentar uma mensagem que chame a atenção e criar um significado no interlocutor.
- 4.5 Não sobrecarregar demais o Cartaz (dizeres, imagens/desenhos) A sobrecarga confunde, diminui a assimilação da mensagem forte desse instrumento/meio de divulgação.
- 4.6 Pensar uma arte viável para ser aplicada além do Cartaz, como por exemplo: adesivo, camiseta, bonés, mochilas.

5. INSCRIÇÃO, PRAZOS, ESCOLHA E CESSÃO DE DIREITOS

5.1 A arte do cartaz deverá ser entregue na Secretaria da Catedral São José, no endereço: Av. Gen. Gurjão, nº. 588 – Bairro Central – Macapá-AP, em horário comercial, das 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante inscrição gratuita do candidato, a partir das 8h do dia 22 de abril de 2024 até as 18h do dia 03 de maio de 2024, conforme cronograma:

Nº	Cronograma de Atividades	Data/Período
01	Publicação do edital	15/04/2024
02	Período de inscrição dos cartazes	22/04 a 03/05/2024
03	Homologação das inscrições	04/05/2024
04	Escolha da arte	06/05/2024
05	Divulgação do resultado	07/05/2024
06	Premiação e Lançamento do Cartaz	20/05/2024

- 5.2 A coordenação da Festividade procederá à escolha do Cartaz, tendo liberdade para sugerir as modificações que achar necessárias para o bem pastoral da mensagem do Círio de Nazaré 2024, para a qual o autor deverá assinar um Termo de Compromisso permitindo alterações (Anexo I).
- 5.3 A arte do cartaz deverá ser entregue juntamente do Termo de Aceitação do Regulamento e Sigilo e do Termo de Cessão Gratuita de Direitos Autorais (Anexos I e II), sem o qual o autor estará impedido de participar do concurso.
- 5.4 No ato da inscrição o candidato ou candidata deverá comprovar residência no Estado do Amapá por meio de um dos documentos válidos para tal comprovação.

DIOCESE DE MACAPA

6. DO FORMATO DE ENTREGA, RESGUARDO E SIGILO DA ARTE PRODUZIDA

- 6.1 No ato da inscrição, o formato do Cartaz impresso deverá ser no tamanho de 420 x 594 mm (A2).
- 6.2 Cada participante deve levar também o arquivo da arte salvo em Pen-Drive ou HD Externo em formato editável no *CorelDraw* e em pdf.



6.3 O participante se compromete em não revelar a própria produção artística à pessoas ou a órgãos de imprensa, ou demais meios de comunicação até a data da apresentação oficial do Cartaz do Círio 2024, que acontecerá no dia 20/05/2024, conforme cronograma.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO DO VENCEDOR DO CONCURSO

- 7.1 A Comissão Organizadora procederá a escolha do Cartaz conforme os critérios abaixo:
 - 7.1.1 Coerência com tema e lema: (caráter classificatório)
 - 7.1.2 Adequação a especificação técnica, conforme item 6.2 do edital (0-2);
 - 7.1.3 Originalidade/criatividade (0-3);
 - 7.1.4 Qualidade das imagens (0-2);
 - 7.1.5 Disposição das imagens (0-3);
- 7.2 O nome do vencedor será divulgado no site da Diocese de Macapá: www.diocesedemacapa.com.br, no dia 07/05/2024.
- 7.3 O vencedor deverá aceitar e proceder os ajustes sugeridos pela Comissão para chegar a Arte final do cartaz.
- 7.4 A Divulgação da arte final do cartaz vencedor e a entrega do prêmio será realizada no dia **20/05/2024**, durante o **Lançamento do Círio 2024**, às 11h, na Catedral Histórica São José.
- 7.5 O vencedor do Concurso receberá um prêmio de R\$ 1.000,00 e terá seu nome publicado em todo o material de divulgação alusivo à Festa do Círio de Nazaré 2024.
- 7.6 A escolha do vencedor será feita de maneira insindicável pela Comissão Organizadora do Círio.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.
- 8.2 Fica reservada à Diocese de Macapá através da Comissão do Círio de Nazaré o direito de retificar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.
- 8.3 O Bispo da Diocese de Macapá e a Coordenação da Festividade agradecem aos que se sentirem inspirados a partilhar do seu talento para construir um instrumental capaz de fazer chegar ao coração de cada irmão e irmã a mensagem de Jesus, Nosso Senhor e Salvador.

Que Deus Pai, por intercessão de Nossa Senhora de Nazaré, abençoe a todas e a todos.

MACAPÁ-AP, 15 de abril de 2024.



ANEXO I

TERMO DE ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO E SIGILO

Euresidente no
$Endereço: \hspace{1cm} n^{\circ} \hspace{1cm} Cidade \hspace{1cm} -AP.$
Telefone: email:
DECLARO ter tomado conhecimento do REGULAMENTO DO CONCURSO PARA
REALIZAR A ARTE DO CARTAZ DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
2024-
MACAPÁ-AP e de aceitá-lo integralmente, comprometendo-me a manter sigilo da arte produzida até que ocorra o Lançamento oficial do Cartaz pela Comissão Organizadora.
Macapá/2024.
Assinatura do Participante





ANEXO II

TERMO DE CESSÃO GATUITA DE DIREITOS AUTORAIS

*	e Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº
n° , CPF n°	, RG, autorizo a cessão e transferência de direitos
autorais, a partir desta data e is	nto de qualquer ônus, da arte produzida para O CARTAZ DO ra publicação e divulgação da Festividade em honra a Nossa
Declaro ainda que:	
A arte produzida é de minha legí autoral existente, pelo qual me re	ma e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito ponsabilizo totalmente;
a ser publicada e concedo à Dio	arte acima referenciada nas versões impressa e eletrônica da obra ese de Macapá plenos direitos em todo o território nacional para de divulgação, de tiragem, de formato e o que for necessário para
da arte acima referenciada como publicação, comercialização, impdistribuição, transmissão, difusão diretamente ou por meio de terce percepção de qualquer valor, incl	er tempo ilimitado, em todo o território nacional, todos os direitos parte integrante do acervo histórico da Diocese. Assim como para ressão, reimpressão, atualização, exibição, reprodução, tradução, e comunicação da arte ao público, por qualquer formato ou meio, ros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à esive a título de direitos autorais.
Esta autorização é válida apenas	ara o Concurso do Edital do Cartaz do Círio de Nazaré 2024.
	Macapá-AP,de2024.
	Assinatura do Participante